



# Estado de Minas Gerais

## Câmara Municipal de Araporã



### TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 009/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

**RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 009/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Participação na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, na **UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**, para 01 (um) vereador nos dias 22 a 25 de Abril de 2025, em Brasília-DF,.

Empresa **UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**, CNPJ: **83.594.978/0001-56**

*Valor Total R\$ 950,00*

*Fundamento Legal* Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

*Justificativa Anexa nos autos do* **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**.

#### **DOTAÇÃO:**

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Araporã-MG., 16 de Abril de 2025.**

**WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG